

## EXERCÍCIOS – TRIBUTOS SOBRE O TRABALHO

**A Empresa ECO-DESIGN atua no desenvolvimento de projetos ecológicos para empresas (prestação de Serviços) uso racional de plástico, água e papel.**

**1. O funcionário João Miguel ocupa o cargo gerente com registro em carteira, de acordo com DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho:**

- Salário mensal: R\$ 8.358,00
- 01 dependente menor de 21 anos;
- 01 dependente menor de 18 anos;
  
- Outras Informações:
  - Horas extras: 20 horas; sendo 15 horas com fator de acréscimo de 50% e 5 horas com 100%.
  - 03 horas de atraso (1ª semana)
  - 02 faltas (na 3ª. semana, na mesma semana do feriado);
  - O mês teve 25 dias úteis (4 domingos + 1 feriado);
  
- Calcule:
  - a) Valor líquido a pagar,
  - b) INSS,
  - c) IRPF,
  - d) FGTS a recolher,
  - e) 13º. Salário e
  - f) Férias
  - g) INSS empresa
  - h) Faça as respectivas contabilizações.



## RESUMO DA FOLHA

### Totais Proventos

Salário Normal

---

Salário Família

---

Horas Extras

---

DSR s/ Horas Extras

---

### Totais Descontos

Faltas

---

DSR s/ Faltas

---

INSS

---

IRRF

---

Adiantamento

---

### Provisões

13 Salario

---

Férias + 1/3

---

FGTS s/ 13 Sal

---

INSS (P) s/ 13 Sal

---

FGTS s/ Férias+1/3

---

INSS (P) s/ Férias+1/3

---

### INSS

Segurados

---

Salário Família

---

Base INSS Empresa

---

FPAS (%)

---

SAT (%)

---

Terceiros (%)

---

**Total INSS**

---

Tabela: A alíquota do INSS (Contribuição Previdenciária Patronal)

<b>Salário de contribuição (R\$)</b>	<b>Descrição</b>	<b>Alíquota</b>
NSS Empregador	– 20% (vinte por cento) sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas, a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhes prestam serviços.	20%
Seguro Acidente de Trabalho	- 1% (risco leve), 2% (risco médio) ou 3% (risco grave) incidente sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas, a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhes prestam serviços, para o financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho	3%
Terceiros	SESC/SESI (Serviço Social do Comércio e Indústria) – 1,5% INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) – 0,2% Salário-Educação – 2,5%	1,5%+0,2% +2,5
<b>Total</b>		<b>27,2%</b>

**2. O funcionário Ex. 1 – Joaquim Miguel ocupa o cargo auxiliar de almoxarifado, com registro em carteira, de acordo com DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho:**

- Salário mensal: R\$ 1,045,00
- Atividade Insalubre (20%)
  
- Outras Informações:
  - Horas extras: 2 horas com fator de acréscimo de 50% e 5 horas com 100%.
  - 01 faltas (na 3ª. semana, na mesma semana do feriado);
  - O mês teve 25 dias úteis (4 domingos + 1 feriado);
  
- Calcule:
  - i) Valor líquido a pagar,
  - j) INSS,
  - k) IRPF,
  - l) FGTS a recolher,
  - m) 13º. Salário e
  - n) Férias
  - o) INSS empresa
  - p) Faça as respectivas contabilizações.

**Contabilizações:**

**Proventos (mês)**

Mês \_\_\_\_\_

D: Salários

\_\_\_\_\_

C: INSS a Recolher

\_\_\_\_\_

D: Salário Família

\_\_\_\_\_

C: IRPF a pagar

\_\_\_\_\_

C: Salário a pagar

\_\_\_\_\_

D: Despesa FGTS s/ Salário

\_\_\_\_\_

C: FGTS a pagar

\_\_\_\_\_

D: Despesa INSS (P) s/ Salário

\_\_\_\_\_

C: INSS (P) a pagar

\_\_\_\_\_

**Provisões de Férias + 1/3**

D: Despesa Férias

\_\_\_\_\_

C: Provisão para Férias

\_\_\_\_\_

D: Despesa FGTS s/ Férias

\_\_\_\_\_

C: Provisão Encargos s/ Férias

\_\_\_\_\_

D: Despesa INSS (P) s/ Férias

\_\_\_\_\_

C: Provisão Encargos s/ Férias

\_\_\_\_\_

**Provisões de 13 Salário**

D: Despesa 13 Salário

\_\_\_\_\_

C: Provisão para 13 Salário

\_\_\_\_\_

D: Despesa FGTS s/ 13 Salário

\_\_\_\_\_

C: Provisão Encargos s/ 13 Salário

\_\_\_\_\_

D: Despesa INSS (P) s/ 13 Salário

\_\_\_\_\_

C: Provisão Encargos s/ 13 Salário

\_\_\_\_\_

## RESUMO DA FOLHA

### Totais Proventos

Salário Normal

---

Salário Família

---

Horas Extras

---

DSR s/ Horas Extras

---

### Totais Descontos

Faltas

---

DSR s/ Faltas

---

INSS

---

IRRF

---

Adiantamento

---

### Provisões

13 Salario

---

Férias + 1/3

---

FGTS s/ 13 Sal

---

INSS (P) s/ 13 Sal

---

FGTS s/ Férias+1/3

---

INSS (P) s/ Férias+1/3

---

### INSS

Segurados

---

Salário Família

---

Base INSS Empresa

---

FPAS (%)

---

SAT (%)

---

Terceiros (%)

---

**Total INSS**

---

Tabela: A alíquota do INSS (Contribuição Previdenciária Patronal)

<b>Salário de contribuição (R\$)</b>	<b>Descrição</b>	<b>Alíquota</b>
NSS Empregador	– 20% (vinte por cento) sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas, a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhes prestam serviços.	20%
Seguro Acidente de Trabalho	- 1% (risco leve), 2% (risco médio) ou 3% (risco grave) incidente sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas, a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhes prestam serviços, para o financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho	3%
Terceiros	SESC/SESI (Serviço Social do Comércio e Indústria) – 1,5% INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) – 0,2% Salário-Educação – 2,5%	1,5%+0,2% +2,5
<b>Total</b>		<b>27,2%</b>